



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do Contrato nº 222/2024, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Fipal Distribuidora de Veículos Ltda.**, CNPJ nº 77.396.810/0004-86.

Processo licitatório n.º 97/2024

Pregão Eletrônico n.º 33/2024

Objeto: Aquisição de veículo, tipo ambulância, furgão/furgonete ou pick-up, para simples remoção, novo, 0 (zero) km.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	ADELEGE BECKER	56618
Gestor Substituto	MARCOS STEINHOUSER MASSE	70785

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 20 de junho de 2024

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2024.06.20 09:12:05 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: Adelto Becker Data: 21/06/24
Ass. Servidor

Ciente: Marcos A. Masse Data: 21/06/2024
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato n° 222/2024**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Fipal Distribuidora de Veículos Ltda., CNPJ n° 77.396.810/0004-86.**

Processo licitatório n.º 97/2024

Pregão Eletrônico n.º 33/2024

Objeto: Aquisição de veículo, tipo ambulância, furgão/furgonete ou pick-up, para simples remoção, novo, 0 (zero) km.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	EMERSON DOS SANTOS	7331
Fiscal Substituto	SANDRA LUIZA FREY DOS SANTOS	150100

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 20 de junho de 2024

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2024.06.20 09:12:16 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: Emerson dos Santos Data: 21/06/24
Ass. Servidor

Ciente: Sandra L. Frey dos Santos Data: 24/06/24
Ass. Servidor

portaria 411



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 411/2024.
DATA: 24 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 222/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 97/2024, Pregão Eletrônico n.º 33/2024:

I – Gestor Titular: Adelete Becker, Secretária de Saúde, matrícula n.º 56618;

II – Gestor Substituto: Marcos Steinheuser Hasse, Motorista, matrícula n.º 70785;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 222/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 97/2024, Pregão Eletrônico n.º 33/2024:

I – Fiscal Titular: Emerson dos Santos, Motorista, matrícula n.º 7331;

II – Fiscal Substituto: Sandra Luiza Frey dos Santos, Motorista, matrícula n.º 150100;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2024.

LAERTON
WEBER:04530
421988

Assinado de forma
digital por LAERTON
WEBER:04530421988
Dados: 2024.06.24
16:24:51 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO